

ATO ADMINISTRATIVO N° 1/2023

“Designa servidora para acompanhar e fiscalizar ATA de REGISTRO DE PREÇOS n° 033/2022”.

O Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto a Ata de Registro de Preços n° 033/2022

RESOLVE

Art. 1° Fica designada a servidora pública municipal Clarice Ribeiro de Freitas Roque, CPF 298.746.761-91 para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DEMAIS UTENSILIOS DOMESTICO PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Decreto Municipal n 45, de 23 de maio de 2013; Decreto Municipal n° 115/2009; Decreto Municipal n° 070/2020; esses itens serão adquiridos pelo Termo de Cooperação n° 001/2021, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N° 1.653/2021.

Art. 2° A servidora designada deverá observar os dispositivos e exigências constantes da Ata de Registro de Preços e, acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos e tudo quanto for atinente a Ata de Registro de Preços referente aos produtos e quantidades adquiridas para a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado.

Art.3° Este ato administrativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 02 de fevereiro de 2023.

JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ

PRESIDENTE